ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 04/2026 - GAB**

*"Dispõe sobre readaptação funcional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

**Considerando** o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

**Considerando** o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

**Considerando** o Relatório Médico atinente ao servidor Carlomberg Vieira da Silva, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 02 de dezembro de 2025, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder a Readaptação Funcional para servidor (a) CARLOMBERGVIEIRA DA SILVA, matricula 010390-0, solicitado pelo protocolo 122/2025, para o exercício da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

**Art. 2°** - O período de readaptação funcional terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avalição médica pericial, 02 de dezembro de 2025.

**Art. 3°** A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, este poderá ser remanejado para outra função observando as especificações medicas.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**FÁBIO VALE DE HOLANDA**
Prefeito Municipal